



PORTARIA Nº 348/2025

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor **Édson Lopes de Andrade** do cargo Comissionado de Coordenador do Cadastro único na Secretaria Municipal de Assistência Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e a Lei de nº 722.

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o senhor **Édson Lopes de Andrade**, portador do CPF sob o nº 015.173.364-30, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro único.

Art.2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, 10 de Março de 2025.



SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira